

RENOVAÇÃO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO - Pessoa Jurídica

Definição:

A renovação do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica é anual, no mês do aniversário de sua inscrição, e atesta a regularidade da inscrição da interessada junto ao Conselho Regional de Medicina.

Procedimentos para Renovação do Certificado de Regularidade de Inscrição

Fluxo de documentos, requerimento de renovação do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica.

- O estabelecimento de saúde dá entrada ao requerimento de renovação do Certificado de Regularidade, anexando a documentação necessária estabelecida no próprio formulário (disponível no site do CREMERO em Serviços/Serviços às empresas).
- 2. Documentação a ser anexada ao formulário:
 - a) Nos casos em que se aplicam, documento original e cópia simples ou autenticada do alvará da Vigilância Sanitária atualizado;
 - b) Original e cópia simples ou autenticada da(s) alteração(ões) contratual(is), devidamente registradas na junta comercial ou cartório, que ainda não constam no processo de inscrição no CRM;
 - c) Relação do corpo clínico atualizada.
- 3. Após o recebimento do requerimento, o Setor de Registro de Pessoas Jurídicas procede à análise e a verificação dos seguintes requisitos se:
 - a) O requerimento e seus anexos estão adequadamente preenchidos e assinados;
 - b) A taxa de renovação do Certificado de Regularidade foi devidamente recolhida, no caso da interessada ser detentora de registro;
 - c) A interessada está devidamente quite com suas anuidades, incluindo a do ano corrente, e se for detentora de registro;
 - d) Inexistem pendências relativas à regularidade da interessada junto ao departamento de fiscalização do exercício profissional.
 - e) Certidões de quitação financeira do estabelecimento de saúde, do diretor técnico e do diretor clinicam.
- 4. Observada eventual irregularidade, a interessada deve ser notificada para saná-la.
- 5. Sanadas as eventuais pendências, e somente após isso, o Setor de Registro de Pessoas Jurídicas deve emitir novo Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica com validade de um ano a contar da data de seu vencimento, e notificar a interessada.

Os conselhos detêm fé pública, razão pela qual os funcionários podem autenticar as cópias recebidas, após conferidas com os originais, apondo assinatura e carimbo com respectiva identificação.